



XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016

Declaração sobre os 20 Anos de Constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Recordando que, em 17 de julho de 1996, reunidos em Lisboa, os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe decidiram constituir a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Ressaltando que, em outubro de 1999, a 54.^a Assembleia Geral das Nações Unidas concedeu à CPLP o estatuto de Observador;

Lembrando que no Ato Constitutivo da CPLP esteve presente uma delegação da Resistência Timorense e que a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, celebrada em Brasília, em 31 de julho e 01 de agosto de 2002, decidiu acolher formalmente a adesão da República Democrática de Timor-Leste à CPLP;

Recordando que a X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, celebrada em Díli, a 23 de julho de 2014, aprovou a admissão da República da Guiné Equatorial como membro da CPLP;

Celebram os 20 anos de constituição da CPLP, que logrou consolidar-se como foro privilegiado de diálogo, de concertação político-diplomática e de cooperação entre os seus Membros, bem como plataforma para a projeção do idioma que os une, tendo-se tornado uma Organização reconhecida pela comunidade internacional;

Congratulam-se pelo fato de que, no ano em que a CPLP celebra seus 20 anos de constituição, pela primeira vez um cidadão de um país de língua portuguesa tenha sido escolhido como Secretário-Geral das Nações Unidas;

Reafirmam seu compromisso com os valores da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Sustentável e da Justiça Social;

Reiteram seu respeito pela integridade territorial e a não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado, bem como com o direito de cada um estabelecer as formas do seu próprio desenvolvimento político, econômico e social e adotar soberanamente as respectivas políticas e mecanismos nesses domínios, à luz de seus valores comuns;

Renovam sua determinação em prosseguir aprofundando a concertação político-diplomática, a cooperação em todas as áreas e a promoção e difusão da língua portuguesa, de modo a fortalecer a Organização e sua presença junto aos cidadãos e às diásporas de seus Estados-Membros espalhados pelo mundo, e junto à comunidade internacional, com base nas diretrizes e orientações estabelecidas na Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026).

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.